



LEI N° 146/2011

Denomina de VÓ TITA o Centro de Referência da Assistência Social de Campina da Lagoa, situado à Rua Barão do Rio Branco nº 195, Parque Residencial Chiqueto, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI:-

Art. 1.º Fica denominada de **Vó Tita o Centro de Referência da Assistência Social** de Campina da Lagoa, situado à Rua Barão do Rio Branco, nº 195, Parque Residencial Chiqueto, como forma de homenagear a importante cidadã da cidade de Campina da Lagoa, com dedicação na área da Assistência Social.

Art. 2º - O custeio e demais despesas referentes à medida ora aprovada serão atendidas mediante dotações orçamentárias próprias, do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Eugênio Malmstron, aos 18 de outubro de 2011.

CÉLIA CABRERA DE PAULA

PREFEITA MUNICIPAL